

Secretaria da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 050/2009

Joinville, 30 de novembro de 2009

PROGRAMA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXV 186ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de novembro de 2009, **RESOLVE APROVAR** o Programa Centro de Especialidades Odontológicas tipo III/LRPD-UNIVILLE

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 30 de novembro de 2009.

Cléia Aparecida Clemente Giosole Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu Secretária Geral do Conselho Municipal da Saúde

Tarcísio Crócomo Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss Prefeito Municipal

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Joinville Rua Itajaí, 51 – 3º andar – Centro Contato: (47) 3431-4596 / 3431-4568 e_mail: secms@saudejoinville.sc.gov.br